DECRETO Nº 3.761, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o disposto na Lei nº 109/2007 e alterações, e no Decreto nº 1.903/2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH:

I.1 – Representantes das Entidades Populares – Associações Comunitárias/Moradores:

a) Adenir Agustini – Titular
b) Artur Amaral Mendes – Suplente

I.2 – Representantes das Entidades Populares – Central/Sindicato dos Trabalhadores:

c) Valdecir José Missel – Titular
d) Fabrícia Vicenzi – Suplente

II – Representante do Poder Legislativo:

a) Diogo Nicolau – Titular
b) Vanderlei Dal Bello – Suplente

III – Representante do Poder Executivo

a) Sônia Maria da Luz Mendes – Titular
b) Giovana Andreza de Oliveira - Suplente

Art. 2º. Os membros do CMH exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 3.409 de 26 de agosto de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de junho de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal